



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu/Divisão de Apoio à Pessoa com Deficiência

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO FLUXO.IFPE DURANTE A INSCRIÇÃO

1.	RG ou outro documento oficial de identificação com foto do/a estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista)
2.	CPF do/a estudante, que pode ser emitido pelo <a href="#">site da Receita Federal</a>
3.	Extrato ou cartão referente à conta bancária em nome do/a estudante
4.	Autorização do/a responsável (Anexo III), obrigatória apenas para estudantes com menos de 18 (dezoito) anos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Santos Almeida, Chefe de Divisão de Apoio à Pessoa com Deficiência**, em 10/04/2023, às 17:38, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **James Radson da Silva Lima, Diretor(a)-Geral**, em 12/04/2023, às 13:55, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616166** e o código CRC **15E44532**.